



PORTARIA Nº 223, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

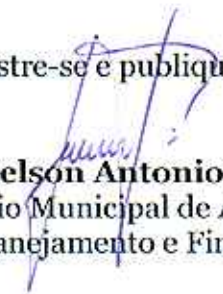
DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, combinado com a Lei Municipal n.º 868 de 20 de dezembro de 2005, artigo 19, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL**, para a servidora **MARIANA CANAL MARQUES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula n.º 488/0, a contar de primeiro de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de novembro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"